

dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 2.250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 02 de setembro de 2010

Conselheira **Rosa Hage**

Presidente

**EDITAL Nº 211/10  
(PROCESSO Nº 662042002-00)**

**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Maria Lúcia Gomes Salvador**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora **Maria Lúcia Gomes Salvador**, Responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Salvaterra, exercício financeiro de 2002, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 3.001,00 (três mil e um reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 02 de setembro de 2010

Conselheira **Rosa Hage**

Presidente

**EDITAL Nº 212/10  
(PROCESSO Nº 0840052004-00)**

**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Parsifal de Jesus Pontes**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Parsifal de Jesus Pontes**, Responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Tucuruí, exercício financeiro de 2004, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 02 de setembro de 2010

Conselheira **Rosa Hage**

Presidente

**EDITAL Nº 213/10  
(PROCESSO Nº 922232004-00)**

**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Tânia Cristina Cardoso dos Santos**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora **Tânia Cristina Cardoso dos Santos**, Fundo Municipal de Saúde de , exercício financeiro de , para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 500,16 (quinhentos reais e dezesseis centavos), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 02 de setembro de 2010

Conselheira **Rosa Hage**

Presidente

**EDITAL Nº 214/10  
(PROCESSO Nº 0912152001-00)**

**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Raquel Madalena de Melo Pereira**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora **Raquel Madalena de Melo Pereira**, Responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Educativa ao Município de Curianópolis, exercício financeiro de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 10.738,18 (dez mil, setecentos e trinta e oito reais e dezoito centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 02 de setembro de 2010

Conselheira **Rosa Hage**

Presidente

**EDITAL Nº 215/10  
(PROCESSO Nº 0072022001-00)**

**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Marly Palheta Guimarães**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora **Marly Palheta Guimarães**, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Anajás, exercício financeiro de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 600,00 (seiscentos reais), referente à multa

aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 02 de setembro de 2010

Conselheira **Rosa Hage**

Presidente

**EDITAL Nº 216/10  
(PROCESSO Nº 753982004-00)**

**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Maria José Bastos Ribeiro**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora **Maria José Bastos Ribeiro**, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de São Domingos do Capim, exercício financeiro de 2004, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 02 de setembro de 2010

Conselheira **Rosa Hage**

Presidente

**EDITAL Nº 217/10  
(PROCESSO Nº 753982003-00)**

**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Maria José Bastos Ribeiro**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora **Maria José Bastos Ribeiro**, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de São Domingos do Capim, exercício financeiro de 2003, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 65.288,13 (sessenta e cinco mil, duzentos e oitenta e oito reais e treze centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 02 de setembro de 2010

Conselheira **Rosa Hage**

Presidente

**EDITAL Nº 218/10  
(PROCESSO Nº 823982004-00)**

**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Georgio Sandro Vilaça Penha**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Georgio Sandro Vilaça Penha**, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Soure, exercício financeiro de 2004, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 14.651,56 (quatorze mil, seiscentos e cinquenta e um reais e cinquenta e seis centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 02 de setembro de 2010

Conselheira **Rosa Hage**

Presidente

**EDITAL Nº 219/10  
(PROCESSO Nº 602012003-00)**

**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Isabel Cristina Reis Sacramento**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora **Isabel Cristina Reis Sacramento**, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Prainha, exercício financeiro de 2003, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 02 de setembro de 2010

Conselheira **Rosa Hage**

Presidente

**EDITAL Nº 220/10  
(PROCESSO Nº 0010012000-00)**

**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Elzemar da Silva Paes**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Elzemar da Silva Paes**, Prefeito Municipal de Abaetetuba, exercício financeiro de 2000/ Recurso, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 13.218.042,08 (treze milhões, duzentos

e e dezoito mil, quarenta e dois reais e oito centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 16.629,96 (dezesseis mil, seiscentos e vinte e nove reais e noventa e seis centavos), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 02 de setembro de 2010

Conselheira **Rosa Hage**

Presidente

**EDITAL Nº 221/10  
(PROCESSO Nº 1380042004-00)**

**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **José Pereira de Almeida**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **José Pereira de Almeida**, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Nova IPIXUNA, exercício financeiro de 2004, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 7.867,91 (sete mil, oitocentos e sessenta e sete reais e noventa e um centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 02 de setembro de 2010

Conselheira **Rosa Hage**

Presidente

**EDITAL Nº 222/10  
(PROCESSO Nº 740032006-00)**

**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Laurinéia Saldanha Valentim**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora **Laurinéia Saldanha Valentim**, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de São Caetano de Odíveas, exercício financeiro de 2006, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 5.501,00 (cinco mil, quinhentos e um reais), já atualizada monetariamente, julgada em débito, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 02 de setembro de 2010

Conselheira **Rosa Hage**

Presidente

**EDITAL Nº 223/10  
(PROCESSO Nº 19995580-00)**

**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Joaquim de Lira Maia**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Joaquim de Lira Maia**, Prefeito Municipal de Santarém, exercício financeiro de 1998, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 02 de setembro de 2010

Conselheira **Rosa Hage**

Presidente

**EDITAL Nº 224/10  
(PROCESSO Nº 030022004-00)**

**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Marinaldo Barbosa Machado**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Marinaldo Barbosa Machado**, Presidente da Câmara Municipal de Afuá, exercício financeiro de 2004, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 223.926,11 (duzentos e vinte e três mil, novecentos e vinte e seis reais e onze centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 13.328,80 (treze mil, trezentos e vinte e oito reais e oitenta centavos), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 02 de setembro de 2010

Conselheira **Rosa Hage**

Presidente

**EDITAL Nº 225/10  
(PROCESSO Nº 960022005-00)**

**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Ildomar Lopes Pires**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Ildomar Lopes Pires**, Presidente da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte, exercício financeiro de 2005,